

REGULAMENTO DO VIII TORNEIO INTER BAIRROS DE FUTSAL

2025

A Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Praia Grande, através de suas atribuições, expede a presente normativa, que estabelece o Regulamento do VIII Torneio Inter Bairros de Futsal.

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O VIII Torneio Inter Bairros de Futsal, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo entre os diversos bairros da cidade de Praia Grande, difundir a prática do futsal e dar oportunidade aos jovens valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto, fazendo surgir novos valores no município.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - O VIII Torneio Inter Bairros de Futsal é destinado as Entidades, Associações de Bairros, Clubes, Ongs dos bairros da cidade de Praia Grande e Programa Super Escola Esportivo.

Artigo 3º - São condições fundamentais para que a criança/adolescente participe do evento:

- a) Estar inscrita/o no Torneio;
- b) Apresentar antes da sua participação nas competições o original Cédula de Identidade (R.G.) ou online pelo aplicativo, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Passaporte válido ou cópia do R.G. autenticada pelo cartório ou passaporte válido autenticado pelo cartório;
- c) O(a) jogador(a) não poderá ser federado;
- d) O(a) jogador(a) deverá ser morador da cidade;
- e) Satisfazer todas as exigências da presente normativa.

Parágrafo Primeiro – As idades MÁXIMAS e MÍNIMAS da criança/adolescente serão:

Categoria Sub-12 Masculino: 09 à 12 anos completos ou a completar (nascidos entre 2013 e 2016).

Categoria Sub-14 Masculino: 13 e 14 anos completos ou a completar (nascidos em 2012 e 2011).

Categoria Sub-15 Feminino: 12 à 15 anos completos ou a completar (nascidos entre 2010 e 2013).

Parágrafo Único– No masculino, atletas com 11 e 12 anos poderão participar na categoria sub-14 desde que não participem na categoria sub-12.

A – REGULAMENTO GERAL

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Cada Entidade, Associação ou ONG deverá fazer sua confirmação de inscrição por categoria até o dia **18 de SETEMBRO de 2025**, através do requerimento digital, assinado pelo (a) Presidente da Associação de Bairro/ ONG ou seu (ua) representante legal.

Parágrafo Primeiro – A confirmação de inscrição e entrega da relação nominal deverá ser feita pela respectiva Associação de Bairro/ ONG/ Super Escola, que deverá ser indicada pela Coordenadoria de Cidadania da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande através do Requerimento Digital

Parágrafo Segundo – A relação nominal por categoria deverá ser preenchida no requerimento digital até dia **29 de setembro de 2025**, onde deverão constar nomes, número do documento (CPF) e data de nascimento (dia, mês e ano). A relação nominal deverá ser preenchida até às 23h59min do dia 29/09 no requerimento digital (site da prefeitura).

Parágrafo Terceiro – Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de atletas na relação nominal.

Parágrafo Quarto – Poderá haver inclusão de atletas, até o limite máximo estabelecido no artigo 5º, até as 23h59min da quinta-feira que antecede a segunda rodada.

Artigo 5º - As associações/ ONGs/ Super Escola deverão preencher a relação nominal com o limite máximo de 20 jogadores por categoria.

Artigo 6º– Técnico e Assistente Técnico deverão ter idade mínima de 18 anos e estar devidamente inscritos e documentados para poder dirigir sua equipe. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Artigo 7º– Após os prazos estabelecidos, as entidades que deixarem de preencher a inscrição ou a relação nominal por categoria terá essa atitude caracterizada como desistência.

Parágrafo Único – O Congresso Técnico será dia **24 de SETEMBRO de 2025** às **19:00 horas** nas dependências do Auditório Roberto Marinho (Seduc).

Artigo 8º – As equipes que abandonarem a disputa em qualquer categoria serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando suspensas e impedidas de disputar o Torneio Inter Bairros de Futsal de 2026, ficando ainda sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida;
- b) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra da Fase Final;
- c) Comparecer ao local das competições e recusar-se a jogar ou competir;
- d) Deixar de comparecer à partida que definir sua classificação final dentro da modalidade;
- e) Comparecer e não ter condição de jogo;
- f) Deixar de comparecer na abertura dos jogos.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas já realizadas pela equipe na fase.

A – REGULAMENTO GERAL

Parágrafo Terceiro – A entidade responsável pela equipe terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para justificar a ausência, por escrito, perante a Organização, após ter sido efetivado o abandono no Jogo ou competição, ficando ainda o infrator sujeito às sanções que poderão vir a ser aplicadas pela Comissão Disciplinar e Julgadora.

Parágrafo Quarto – Será obrigatório estar presente na abertura do Torneio.

IV – PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Ao Campeão (a), Vice-Campeão (a) e 3º Colocado de cada categoria será conferido troféu de posse definitiva, assim como medalhas ao Técnico (a), Assistente Técnico (a) e jogadores classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, artilheiro e defesa menos vazada.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 10º - Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras vigentes, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 11º - As partidas serão disputadas em 3 períodos, sendo os 2 primeiros de 6 minutos cada e o terceiro de 10 minutos para todas as categorias.

Artigo 12º No masculino será obrigatório a utilização de 4 atletas diferentes em cada um dos 2 primeiros tempos, ficando facultado a repetição no 3º tempo, já no feminino será obrigatório a utilização de 2 atletas diferentes em cada um dos 2 primeiros tempos, ficando facultado a repetição no 3º tempo

Parágrafo Único – Para iniciar a partida cada equipe deverá ter a quantidade mínima de 9 atletas no masculino e 7 atletas no feminino, não tendo essa quantidade a equipe não poderá participar e perderá a partida por W.O.

Artigo 13º - Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo técnico de 01 (um) minuto no 1º ou no 2º período de 6 minutos ou e mais 1 no período de 10 minutos.

Artigo 14º - O uso da caneleira será facultativo e de responsabilidade de cada equipe.

Artigo 15º - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas. O calção não precisa ser numerado, mas precisa ser predominante da mesma cor.

C – SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 16º - O sistema de disputa dependerá do número de participantes, conforme segue:

- a) 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que conseguir mais de 50% dos pontos em disputa.
- b) De 3 (três) a 5 (cinco) equipes será realizado turno único.

Parágrafo único – Em caso de empate será adotado o critério abaixo:

- 1º.) Confronto direto;
- 2º.) Menor número de gols sofridos;
- 3º.) Maior número de gols marcados;
- 4º.) Maior número de vitórias;
- 5º.) Menor número de derrotas;
- 6º.) Saldo de gols;
- 7º.) "goalaverage" (divisão dos gols marcados pelos sofridos);
- 8º.) Sorteio.

- c) De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para disputa de 1ª a 4ª.

- Fase Final

Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º a 4º lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 – 1º do grupo A x 2º do grupo B

Jogo 2 – 1º do grupo B x 2º do grupo A

Jogo 3 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1º e 2º)

Jogo 4 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º e 4º)

Parágrafo primeiro – Em caso de empate na Fase Classificatória será adotado o critério abaixo:

- 1º.) Confronto direto;
- 2º.) Menor número de gols sofridos;
- 3º.) Maior número de gols marcados;
- 4º.) Maior número de vitórias;
- 5º.) Menor número de derrotas;
- 6º.) Saldo de gols;
- 7º.) "goalaverage" (divisão dos gols marcados pelos sofridos);
- 8º.) Sorteio.

Parágrafo segundo – Em caso de empate na Fase Final será adotado o critério abaixo:

- 1) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 03 (três) tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- 2) Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente por atletas que ainda não tenham cobrado, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem.

d) De 9 (nove) a 11(onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória

Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

Posição 1 – 1º do grupo A

Posição 2 – 2º do grupo C

Posição 3 – 2º do grupo B

Posição 4 – 2º do grupo A

Posição 5 – 1º do grupo C

Posição 6 – 1º do grupo B

Parágrafo primeiro – Haverá disputa de 3º lugar.

Parágrafo segundo– Em caso de empate serão adotados os critérios do artigo 16º, letra “c”.

f) De 12 (doze) a 16(dezesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória

Dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os 02 (dois) primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

Posição 1 – 1º do grupo A

Posição 2 – 2º do grupo C

Posição 3 – 2º do grupo B

Posição 4 – 1º do grupo D

Posição 5 – 1º do grupo C

Posição 6 – 2º do grupo A

Posição 7 – 2º do grupo D

Posição 8 – 1º do grupo B

Parágrafo primeiro – Haverá disputa de 3º lugar.

Parágrafo segundo – Em caso de empate serão adotados os critérios do artigo 16º, letra “c”.

g) Mais de 16 (dezesseis) equipes: eliminatória simples

Parágrafo primeiro – Haverá disputa de 3º lugar.

Parágrafo segundo – Em caso de empate será adotado o critério abaixo:

- a) Será cobrada uma série de 03 (três) tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- b) Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente por atletas que ainda não tenham cobrado lance livre, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem.

Parágrafo Único – Para as semifinais e finais serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- 1) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 03 (três) tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- 2) Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente por atletas que ainda não tenham cobrado, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem.

Artigo 17º - Não haverá cabeças de chave para critério de sorteio.

Artigo 18º - Onde houver formação de grupos será adotado o critério de pontuação abaixo:

Pontuação: Equipe vencedora 3 pontos.
Em caso de empate, 2 pontos para cada equipe.
Equipe perdedora 1 ponto.

Artigo 19º - Será adotado o critério de penalidade abaixo:

2 Cartões amarelos: 01 (um) jogo de suspensão automática;
1 Cartão vermelho: 01 (um) jogo de suspensão automática;
As suspensões serão cumpridas no jogo subsequente a partida do evento (do Cartão), independentemente da fase.

D – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - O prazo para as entidades interporem representações será de até as 4 horas do primeiro dia útil após a realização da partida, desde que devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações. As representações deverão ser feitas em papel timbrado da Associação responsável pela equipe e assinadas pelo Técnico e Presidente da mesma.

Parágrafo 1º - Não serão apreciadas representações das entidades que não forem firmadas pela parte que se julgar diretamente prejudicada pela infração alegada.

Parágrafo 2º - Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento das provas das irregularidades denunciadas.

Artigo 21º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo às associações as providências quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 22º - Os órgãos promotores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores antes, durante ou depois de quaisquer competições.

Artigo 23º - Cabem as equipes e responsáveis o dever de conservar e acatar as ordens disciplinares, indenizando a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande pelas avarias verificadas nas instalações colocadas a sua disposição para a realização do evento.

Artigo 24º - É permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Artigo 25º - No patrocínio fica vedada a inscrição que se relacione com fumo, álcool ou outros produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 26º - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa dos órgãos competentes, com exceção da constante dos uniformes de jogos dos bairros participantes.

Artigo 27º - Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições apenas para o primeiro jogo da rodada do dia. A equipe que não se apresentar nesse prazo, perderá por não comparecimento, caracterizando “W.O.”.

Artigo 28º - Os jogadores (as), técnicos (as), assistentes técnicos (as) e dirigentes, expulsos ou desqualificados pelo árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar e Julgadora dos jogos.

Parágrafo Único – A responsabilidade de controle dos cartões aplicados é da equipe participante.

Artigo 29º - Será considerada como mandante da partida a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos. Se necessário, poderão ser utilizados coletes.

D – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º - Os responsáveis pelas entidades, Técnicos e seus Auxiliares Técnicos das equipes inscritas no Torneio Inter Bairros de Futsal, serão responsáveis:

- a) Pela apresentação oficial de seu Bairro perante a Comissão Organizadora;
- b) Pela conduta dos integrantes do Bairro e/ou Equipe dentro dos recintos de competições, transportes e demais dependências ligadas ao evento;
- c) Pela conservação dos locais de competições;
- d) Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizam;
- e) Pelo cumprimento do regulamento do Torneio Inter Bairros de Futsal, e sua observância por todos os componentes que participam do evento sob sua responsabilidade;
- f) Pela comprovação da saúde física e mental dos integrantes das equipes;
- g) Pela veracidade das idades dos jogadores pertencentes a sua equipe;
- h) Pela veracidade das informações contidas na relação nominal;

Artigo 31º - Os Técnicos e Jogadores envolvidos em quaisquer irregularidades ou atos de indisciplina que acarretem punição grave, não poderão disputar quaisquer torneios/competições supervisionadas pela Secretaria de Esporte e Lazer nos anos de 2025 e 2026, ficando sujeito a punições maiores que poderão ser impostas pela comissão disciplinar e julgadora.

Artigo 32º - Será obrigatória a presença de 01 (um) ou 02 (dois) representantes de cada equipe inscrita no Congresso Técnico.

Artigo 33º - Os profissionais envolvidos na competição, técnicos e auxiliares técnicos, deverão ter registro no seu Conselho Regional de Educação Física – CREF.

Parágrafo 1º – Não será aceito nenhuma equipe, de qualquer categoria, que não esteja acompanhada de membro credenciado pela associação junto à organização do evento.

Artigo 34º - No caso de expulsão ou desqualificação do Técnico, o capitão ficará responsável pela equipe até o término do jogo.

Artigo 35º - Não será permitida, a permanência dos Técnicos, para dirigir as equipes, camisa sem manga e/ou chinelos.

Artigo 36º - Não será permitida a utilização de instrumentos e aparelhagem sonoros de qualquer natureza no interior dos ginásios, assim como materiais que prejudiquem o bom andamento da partida.

Artigo 37º - Cânticos, canções, gritos, hinos e afins de torcedores de uma equipe que ofendam, ridicularizem, denigam a dignidade da pessoa humana tais como alusões homofóbicas, racistas, entre outras a torcedores adversários, oficiais de arbitragem e dirigentes ainda incitem a violência, são comportamentos não condizentes com os princípios éticos desportivos e deverão ser evitados nos jogos de futsal, principalmente nas categorias de iniciação e base. É dever dos responsáveis pelas equipes orientar seus torcedores a fim de coibir essas atitudes. A não observância a este item, acarretará em expulsão do ginásio e/ou comunicação aos agentes de segurança para cumprimento da legislação.

No caso de manifestações e comportamentos discriminatórios relacionados à raça, cor da pele, origem étnica, nacional ou social, gênero, deficiência, orientação sexual ou qualquer outro motivo durante a partida, cometidas por atleta, membros da Comissão Técnica ou Dirigente desde que seja observado, concretizado o acontecido com posterior relatado em súmula pela arbitragem, a partida será ENCERRADA imediatamente. Caso isso ocorra, a equipe que realizou o ato perderá a partida sendo designada como vencedora a equipe adversária.

Artigo 38º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela comissão disciplinar e julgadora.

Artigo 39º - Esta Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

